



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

No dia 30 de junho de 2020 a comissão de licitação se reuniu na sala de Licitações do Município de Indianópolis para julgar os recursos apresentados pelas proponentes Construtora Fradam Eireli – Me, Sergio Valus Engenharia Eireli e L. Herrera & Cia Ltda. em relação aos documentos julgados em primeira sessão do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020.

Para tomada de decisão foi consultado o departamento de engenharia do município, representado por Marcia Cristina Maranca; e o departamento jurídico, representado por José Airton Gonçalves. Após a análise e verificação dos documentos de habilitação, recursos impetrados, defesas apresentadas, decidiu-se por unanimidade:

01) Habilitar a proponente L. Herrera & Cia Ltda:

- Em análise verificou-se que a empresa cumpriu a fase de habilitação dentro das normas do edital, tendo somente se equivocado no momento da digitação de um anexo apresentado, onde no próprio documento apresenta “Prazo de execução: 180 dias” e em tabela logo abaixo cronograma de execução para 120 dias, ou seja, os serviços serão executados dentro do prazo determinado em edital, caso venha a ser vencedora na proposta de preços. Caracterizou-se, neste caso, o clássico erro formal, que pode ser resolvido pela comissão de licitação. Por conseguinte, determinou-se a mudança do status da proponente de Inabilitada para Habilitada para continuar no certame.

02) Inabilitar as proponentes Construtora Fradam Eireli – ME e Beta Home Construtora Ltda:

- As duas proponentes não atenderam ao edital no item 3, alínea d, conforme relatório apresentado pelo departamento de engenharia. Conforme relatório, *“não há atestados e/ou declaração de Execução de obra apresentados pelas empresas supracitadas, de obra com a descrição/complexidade/exigência do Edital: “Construção de Edificações em Concreto Armado Pré-Moldado”*. Por conseguinte, determinou-se a mudança do status da proponente Beta Home Construtora, que passa de Habilitada para Inabilitada,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

conforme documentos apresentados; e mantendo-se o status da proponente “Construtora Fradam Eireli – ME” como Inabilitada.

Ficou determinado ao final da sessão que seja emitido o Edital de Habilitação, convocando-se os proponentes Habilitados para abertura dos envelopes de proposta de Preços, que terá que acontecer com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta data.

Indianópolis/PR, 30 de junho de 2020.

presidente da comissão: Antonia Aparecida de Abreu: _____

membros da comissão: Leonardo Beumer Cardoso: _____

Jaqueline Marcato Gomes: _____

Luiz Carlos de Moraes: _____

Marcelo Rodrigues da Silva: _____